CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO-BA.
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO VEREADOR GILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS
(PROF. SIMBA/GABINETE 09)
E-MAIL: simbavereador@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 73/2025

Excelentíssimo Senhor
Gilvan da Silva Costa
Presidente da Câmara Municipal

O Vereador infrafirmado, solicita de Vossa Excelência, que após lida em plenário seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente, com fulcro no art. 138 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Estevão, a seguinte **indicação**:

A execução das cláusulas previstas no Termo de Fomento nº 02/2025, juntado aos autos da Ação Civil Pública, em especial quanto:

- à **reforma imediata** necessária para a realocação dos animais atualmente abrigados pela Associação Todos pela Causa Animal;
- **fiel cumprimento da decisão judicial**, em sede liminar, já exarada na Ação Civil Pública nº 8002905-73.2024.8.05.0230 que determinou a obrigação de fazer – reforma do local.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação tem por objetivo assegurar transparência na efetivação das obrigações assumidas pelo Município e garantir o bem-estar dos animais assistidos pela Associação Todos Pela Causa Animal. Ademais, busca-se proporcionar maior diálogo entre o Poder Público e a sociedade civil organizada, fortalecendo a política pública de proteção animal em nosso município, que também é uma questão de saúde pública. Assim como, a observância das decisões judiciais e o respeito aos Poderes, a fim de evitar prejuízos ao patrimônio público decorrentes da aplicação de multas ao Município pelo Poder Judiciário.

Santo Estevão (BA), 26 de agosto de 2025.

GILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SANTO ESTEVÃO - BAHIA
RECEBIDO EM: 26/08/25
HS 13:36